



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 019/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 048/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2020*”.

Nobres Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PLOA/2020 é a destinação de mais crédito orçamentário para cobrir despesas com sentenças judiciais. No decorrer do exercício de 2019 houve necessidade de suplementares créditos nesta dotação. Com esta proposição, busca-se destinar mais recursos visando atender demanda em 2020.

Quanto o remanejamento de recurso trata-se de um direito do edil do qual usufruirmos após consulta técnica, contábil e jurídica. Assim, prioriza a atender a demanda judicial já que em 2019 foi um gasto acima do previsto.

Certo da parceria deste Poder em pró do Município é que busco apoio para aprovação da proposta.

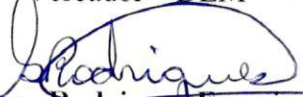
Cordialmente.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019.



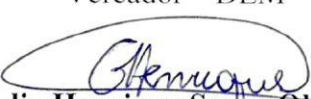
Romis Antônio dos Santos

- Vereador – DEM



Siomar Rodrigues Ferreira

- Vereador – DEM



Getulio Henrique Sousa Oliveira

- Vereador – DEM